

# Prefeitura Municipal de Brejão



PORTARIA N° 0352/2011.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõem os incisos VI e X do art. 80 da Lei Orgânica Municipal, bem como dispõe a Constituição Federal.**


**RESOLVE:**

**Art. 1° - Conceder o(a) Sr(a), Maria Quitéria silva Paes, um salário Família do Menor: CAMILY TAINARA DA SILVA PAES, nascida em 05.05.2004, a partir desta data, com fundamento no que dispõem o Artigo 20 da Lei Municipal 740/2007**

**Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

Publique-se e Registre-se.

**PALÁCIO MUNICIPAL JOSÉ CUSTÓDIO DAS NEVES, em 30 de Agosto de 2011.**

  
*Sandoval Cadengue de Santana*  
**Prefeito**

